



ATA 12/2024 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO ALEGRETE –PREV

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, através de reunião ordinária presencial na sede do Alegrete-Prev, às 10h, reuniram-se os integrantes do Comitê de Investimentos: Gledson Farias Krug (titular) João Cândido Graça Araujo (titular), Marilaine Minto Calgarotto (titular) e Simbia Marcibele Medeiros Correa Rodrigues (titular). Em pauta, análise do mercado financeiro, deliberações para resgate com o intuito de pagamento da folha de benefícios do mês de maio/2024 e aplicações pertinentes, bem como análise dos relatórios da Consultoria de Investimentos e emissão de parecer referente ao mês de ABRIL/2024. 1- Primeiramente foi abordado sobre a decisão do Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central que reduziu a taxa básica de juros da economia, a Selic, em 0,25 ponto percentual, de 10,75% para 10,5% ao ano. A decisão foi tomada por uma maioria apertada de votos, 5 votos a favor e 4 contrários, com o voto de desempate sendo dado pelo presidente do BC, Roberto Campos Neto. A inflação, acelerou em abril e variou 0,38% após fechar março em 0,16%. Portanto, no ano, o IPCA acumula alta de 1,80% e, nos últimos 12 meses, de 3,69%. Nos EUA, conforme o esperado, o comitê de política monetária do banco central dos EUA (FOMC) manteve os juros entre 5,25- 5,50% pela sexta reunião consecutiva. O Fed deixou claro que existem pressões inflacionárias que impedem o corte de juros, pelo menos por enquanto. Diante o exposto, sugere-se que as aplicações sejam direcionadas para ativos de proteção. 2- Foram aprovados por unanimidade o resgate para pagamento da folha de maio/2024 dos aposentados e pensionistas e as aplicações pertinentes conforme segue:

2.1- RESGATE do valor aproximado de **R\$ 3.700.000,00**, de acordo com a informação do e-mail recebido em 20/05/2024:

CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP

CNPJ: 03.737.206/0001-97

Disponibilidade dos recursos: D+0

Saldo em 20/05/2024 c/c 509-0 : **R\$ 768.155,20**

Saldo em 20/05/2024 c/c 510-3: **R\$ 9.104.215,91**

2.2- APLICAÇÃO da Contribuição Patronal (13,24%) de ABRIL a ser creditada em Maio/2024:

CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA

CNPJ :23.215.008/0001-70

Enquadramento: Art.7ºI,b

Objetivo do Fundo: Obter rentabilidade compatível com a variação do CDI.

Característica do Ativo: Aplica seus recursos em carteira de ativos financeiros indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas e/ou índices de preços.

2.3- APLICAÇÃO da Contribuição Patronal (2% TAXA DE ADMINISTRAÇÃO) de ABRIL a ser creditada em Maio/2024:

CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA

CNPJ :23.215.008/0001-70

Enquadramento: Art.7ºI,b

Objetivo do Fundo: Obter rentabilidade compatível com a variação do CDI.

Característica do Ativo: Aplica seus recursos em carteira de ativos financeiros indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas e/ou índices de preços.

2.4- APLICAÇÃO COMPREV Abril/2024 com crédito em Junho/2024:

CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA

CNPJ :23.215.008/0001-70

Enquadramento: Art.7ºI,b

Objetivo do Fundo: Obter rentabilidade compatível com a variação do CDI.

Característica do Ativo: Aplica seus recursos em carteira de ativos financeiros indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas e/ou índices de preços.

2.5- APLICAÇÃO da Contribuição Suplementar (14,74%) de ABRIL a ser creditada em Maio/2024:

CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA

CNPJ :23.215.008/0001-70

Enquadramento: Art.7ºI,b

Objetivo do Fundo: Obter rentabilidade compatível com a variação do CDI.

Característica do Ativo: Aplica seus recursos em carteira de ativos financeiros indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas e/ou índices de preços.

2.6- APLICAÇÃO do Aporte da Lei 6.566/2022 de ABRIL a ser creditada em Maio/2024 para aplicação de 5 anos:

BANRISUL FOCO IRF-M 1 FI RENDA FIXA

CNPJ: 18.466.245/0001-74

Enquadramento: Art.7ºI, b

Objetivo do Fundo: Obter rentabilidade compatível com a variação do IRF-M 1.

Característica do Ativo: Aplica, no mínimo, 80% de seus recursos em ativos de Renda Fixa relacionados à taxa de juros doméstica.

2.7- APLICAÇÃO da Contribuição Servidor (14%) de MAIO creditado em Junho/2024:

BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI

CNPJ: 03.399.411/0001-90

Enquadramento: Art.7ºIII,a

Objetivo do Fundo: Obter rentabilidade compatível com a variação do CDI

Característica do Ativo: Aplica, no mínimo, 95% de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de forma a acompanhar, direta ou indiretamente, a variação do CDI.

2.8- APLICAÇÃO do APORTE DA DÍVIDA de ABRIL a ser creditada em Maio/2024 para aplicação 5 anos:

BANRISUL FOCO IRF-M 1 FI RENDA FIXA

CNPJ: 18.466.245/0001-74

Enquadramento: Art.7ºI, b

Objetivo do Fundo: Obter rentabilidade compatível com a variação do IRF-M 1.

Característica do Ativo: Aplica, no mínimo, 80% de seus recursos em ativos de Renda Fixa relacionados à taxa de juros doméstica.

3- Salieta-se, com o intuito de correção, que o fundo citado no e-mail de 20/05/2024, **CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA** cnpj 23.215.008/0001-70, enquadramento, Art.7º, I, b, para aplicação da contribuição patronal normal de 13,24% e contribuição suplementar, não é um “Fundo Rápido cdb folha”, ou seja, de aplicação e resgate automático.

4- Oportunamente, ainda analisado, os relatórios emitidos pela consultoria de investimentos, Referência Gestão e Risco, referentes ao mês de abril/2024: relatório de “Conjuntura Econômica e Financeira”, relatório de “Rentabilidade x Meta” e “Enquadramento”. A síntese das informações desta análise encontra-se no parecer do referido mês emitido nesta data e publicado no site oficial do Alegrete-Prev. Destacamos apenas, que no mês de abril não houve o atingimento da meta. Dos quatro meses do ano, somente em março a rentabilidade superou a meta, nos demais meses, ou seja, janeiro, fevereiro e abril a rentabilidade ficou abaixo da meta.

5- Observa-se o valor elevado em **conta corrente** no fechamento do mês de **abril/2024: R\$ 1.033.130,27.**

Nada mais havendo a tratar encerra-se a presente ata que vai assinada por todos.

Gledson Farias Krug

João Cândido Graça Araujo

Marilaine Minto Calgarotto

Simbia Marcibele M Corrêa Rodrigues



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E8F2-7071-9EA0-B23D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARILAINE MINTO CALGAROTTO (CPF 656.XXX.XXX-00) em 22/05/2024 10:17:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SIMBIA MARCIBELE M CORREA RODRIGUES (CPF 809.XXX.XXX-68) em 22/05/2024 11:32:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOAO CANDIDO GRACA ARAUJO (CPF 006.XXX.XXX-40) em 22/05/2024 13:20:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GLEDSON FARIAS KRUG (CPF 006.XXX.XXX-63) em 22/05/2024 14:39:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreTERS.1doc.com.br/verificacao/E8F2-7071-9EA0-B23D>